

## EDITAL Nº 015/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA EXPOSITORES DA XXI FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E EMPREGABILIDADE DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

A **Faculdade Adventista da Bahia (Fadba)**, com sede em Cachoeira–BA, torna público o Edital Nº 015/2024 para inscrições de alunos da Fadba, empreendedores e empresários da região interessados em participar como expositores na XXI Feira de empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade da instituição, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2024.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 Os alunos concluintes dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Fadba organizam este evento com o propósito de promover, apresentar e divulgar empresas, estimulando o desenvolvimento de novos negócios na região.

1.2 Os alunos do 3º ano do curso de Administração têm como atividade prática o desenvolvimento de um negócio, orientado por professores.

1.3 O evento está aberto para a participação de alunos de outros cursos da Fadba, além de empreendedores e empresários da região.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1 Este edital visa selecionar negócios interessados em divulgar suas empresas, expor e comercializar seus produtos durante a feira.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Os interessados em apresentar seus produtos na XXI Feira de Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade devem cumprir os seguintes requisitos:

I – Conhecer e concordar com o regulamento da feira (anexo I);

II - preencher a ficha de inscrição por meio do Google Forms (link no item 4.1);

III - assinar o contrato fornecido pela equipe organizadora;

IV - participar do workshop oferecido pela equipe organizadora; e

V - possuir empresa devidamente registrada, com um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) válido e ativo.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser realizadas por meio da ficha de inscrição disponível no Google Forms, através do *link*: <https://forms.gle/Zr3wSBjaU3ArNyZx7>. Em caso de dificuldades, favor entrar em contato pelo *e-mail*: [doempreendedorfeira@gmail.com](mailto:doempreendedorfeira@gmail.com).

4.2 O período de inscrições será de 29 de abril a 10 de maio de 2024. O resultado será divulgado em 13 de maio de 2024, no site da Fadba, nas redes sociais da Feira, por *e-mail e WhatsApp* aos inscritos.

## 5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição poderá ser paga via Pix, transferência, cartão de crédito ou débito. Os dados para pagamento estão no final da ficha de inscrição. Para pagamento com cartão, entre em contato com o responsável financeiro (informações na ficha de inscrição).

5.2 O valor da taxa varia conforme o tamanho do stand escolhido: Grande – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou Médio – R\$ 320,00 (trezentos e vinte).

## 6. DOS STANDS

6.1 Os stands estão disponíveis em duas categorias:

I - Stand Grande – material: lona e ferro | tamanho: 4m x 4m;

II - Stand Médio – material: lona e ferro | tamanho: 3m x 3m.

## 7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1 A equipe organizadora é responsável por:

I - fornecer o stand conforme o contrato;

II - disponibilizar duas cadeiras e uma mesa para cada expositor;

III - oferecer um ponto de energia com 110w; (não apto para equipamentos de alta carga elétrica, como fornos elétricos, entre outros);

IV - promover workshop de preparação para os expositores.

7.2 O expositor é responsável por:

I - realizar a inscrição dentro do prazo;

II – efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

III – cuidar da manutenção da estrutura fornecida, decoração, móveis, entre outros;

IV – operar apenas nos horários estabelecidos pela equipe organizadora;

V - seguir todas as orientações do regulamento do evento (anexo 1).

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Os expositores selecionados receberão um certificado de 40 horas emitido pelo Núcleo de Extensão (Next) da Fadba.

Cachoeira-BA, 29 de abril de 2024.

Diretor-Geral

## ANEXO I

### REGULAMENTO DA XXI FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E EMPREGABILIDADE DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

#### I. OBJETIVOS

A XXI Feira de Empreendedorismo, Inovação e Empregabilidade da Faculdade Adventista da Bahia, localizada na cidade de Cachoeira- BA, tem os seguintes objetivos:

1. Estimular a criação de novos negócios e empreendimentos.
2. Estimular a ampliação e diversificação de negócios já estabelecidos.
3. Difundir as práticas de empreendedorismo.
4. Prestar esclarecimentos e orientação.
5. Expor soluções e inovações visando a sustentabilidade e competitividade da micro e pequena empresa no mercado.
6. Reunir expositores de empreendimentos diversificados.
7. Ampliar a penetração de mercado de expositores sejam eles de micro e pequeno porte ou médio e grande porte.
8. Ser um agente promotor do desenvolvimento no recôncavo baiano.

#### II. INCLUSÃO

A Faculdade Adventista da Bahia preza pelo ensino holístico, unindo a teoria com a prática para o crescimento profissional diferenciado dos acadêmicos. A Feira é um dos maiores destes laboratórios práticos. Para a participação do expositor, é necessário a adequação nos seguintes critérios:

1. Negócios que visem a sustentabilidade e que apresentem viabilidade de continuidade.
2. Negócios que fomentem o empreendedorismo coletivo e individual.
3. Negócios que apresentem ideias criativas e inovadoras.
4. Negócios econômicos e autossustentáveis.
5. Empresas devidamente registradas, com um cadastro nacional da pessoa jurídica (cnpj) válido e ativo.

#### III. EXCLUSÃO

A Faculdade Adventista preza pelos valores do estilo de vida saudável, pela modéstia, bem como pela ética e moralidade. Sendo assim, os negócios apresentados na Feira, devem seguir os seguintes critérios de exclusão:

#### A. QUANTO A ALIMENTAÇÃO

1. Alimento cárneo de qualquer espécie. Incluindo seus derivados e embutidos.
2. Alimento contendo frutos do mar.
3. Bebidas alcoólicas.
4. Refrigerantes.

#### B. QUANTO À MODÉSTIA

1. Venda de Joias, bijuterias e assemelhados.
2. Os empreendedores devem evitar vestuários inadequados para ambientes sociais durante o evento.

#### C. ÉTICA, LEGALIDADE E MORALIDADE

1. Produtos ilegais.
2. Produtos ilícitos (drogas etc.).
3. Produtos alimentícios sem apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária.

#### IV. DESISTÊNCIA

A desistência por parte do expositor implicará na quitação de 70% da taxa expressa no item 5 do edital.